



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ- 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º. 173/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n.ºs 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE

Art. 1.º. – Conceder licença sem vencimento, a Servidora Publica Municipal Sr.ª **Neuza Magalhães Floriano**, portadora da cédula de identidade RG. n.º **1.736.795** SSP/PR e CPF **846.963.209-44/PR**.

Art. 2.º. - Este Decreto tem efeito retroativo a **30/09/2013**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, em 21 outubro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal